DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2.173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento em vigor por superávit financeiro e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por superávit financeiro, inserir a atividade 10.301.0120.2113.0001 – Incremento Teto MAC, e elemento de despesa 3.3.50.39.00, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), como segue:

02 - EXECUTIVO

02.08 – DIRETORIA DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0120 – Atendimento em UBS

10.301.0120.2113.0001 – Incremento Teto MAC

Ficha a classificar

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 300.000,00.

Artigo 2º. A cobertura do presente terá como fonte de recurso o superávit financeiro, de recursos vinculados oriundos do exercício anterior auferidos na conta corrente bancária nº 624007-6, Caixa Econômica Federal, Agência 4207-2.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 04 de fevereiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.291, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020

"Admissão"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando, à necessidade de contratação temporária, devido ao aumento da clientela nas escolas municipais e, nos termos da Lei Municipal n° 1.050, de 05/03/1993 e 1.217 de 16/06/1999 e do Decreto Municipal n° 1.788, de 07/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, para exercer as funções de Professor PEB I temporário, habilitadas no Concurso 001/2018 em 18 °,19°, 24°, 27°, 29°, 30°, 31°, 34°, 35°, 37° e 39° lugar as seguintes servidores:

- ROSANA FLAVIA GIMENEZ, RG. 26.427.674-7 e PIS 210.22067.12/7;
- ANA MARIA JACINTO BERALDO, RG. 29.315.543-4; e PIS 190.36849.64/3;
- SILVIA MANCINI, RG. 00.077.224-6 e PIS 124.92917.37/3;
- VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES, RG. 10.556.443-0 e PIS 190.24239.20/9;
- MÔNICA DA SILVA ROSEMBAUER, RG. 30.348.775-6 e PIS 190.41751.06/0;
- SIMONI DA SILVA TIZIANEL, RG. 40.438.646-5 e PIS 128.96267.16/8;
- DANIELA DUTRA BARBOSA, RG. 40.165.102-2 e PIS 203.9993.21/3;
- CESAR LUÍS FERMINO, RG. 19.811.306-7 e PIS 123.29314.87/8
- TATIANE ALISSE SANTO DA SILVA, RG. 32.102.501-5 e PIS 155.35844.66/0;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

• ERICA LEAL, RG. 46.575.858-7 e PIS 190.52455.46/8;

• RITA DE CASSIA RODRIGUES ALVES, RG. 23.387.292-X e PIS 127.07369.14/6;

• FABIANA DE CASTRO MANGERONA, RG. 44.283.566-8 e PIS 202.16088.48/2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 03 de fevereiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 005/2020

Data de Realização: 20/02/2020 às 13h00min

Objeto Aquisição de 01 (um) veículo pick up novo original de fábrica, zero Km na cor branco, ano/modelo mínimo 2019, conforme especificações constantes do Anexo I.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Praça Dídimo Maulaz Silva nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 05 de fevereiro de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 006/2020

Data de Realização: 27/02/2020 às 09h00min

Objeto: Aquisição de uma máquina para demarcação viária, conforme especificações constantes do Anexo I.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Praça Dídimo Maulaz Silva nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 05 de fevereiro de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Comunicados

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Arealva/SP, em acatamento ao Artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vem pelo presente, COMUNICAR, que se encontra disponível para consulta e apreciação as Contas do Exercício 2016 da Prefeitura Municipal de Arealva, no setor Jurídico/Contábil desta Edilidade.

AREALVA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

WANDERLEY JOVANUZZI

Presidente da Câmara